

EIXO TEMÁTICO 10 | QUESTÕES SOBRE ENVELHECIMENTO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TRABALHO SOCIAL E ENVELHECIMENTO: desafios e possibilidades

SOCIAL WORK AND AGING: challenges and possibilities

Iolanda Carvalho Fontenele¹
Cristianne Kelly da Silva²
Ayla Alice Sena Ribeiro³
Lillian Thais Moura dos Santos⁴

RESUMO

O objetivo do presente texto é discutir o trabalho social e o envelhecimento, no sentido de apontar algumas reflexões sobre a velhice e o envelhecimento e apreender mas especificamente as concepções que permeiam essa realidade e consequentemente os desafios e as possibilidades para o trabalho social, de caráter profissional. O trabalho é resultado de uma pesquisa de revisão bibliográfica, a partir de pesquisas científicas, mas também o estudo do ordenamento jurídico, tendo em vista uma análise qualitativa. O estudo concluiu que para além das possibilidades, que são significativas e resultam em melhorias da qualidade de vida, os maiores desafios no trabalho social com esse público constituem de um lado no combate aos preconceitos, aos estigmas, a desconstrução dos mitos, das visões que implicam na homogeneização e na naturalização e de outro na defesa e garantia de direitos, no acesso a serviços e benefícios e na importância do trabalho socioeducativo.

Palavras-Chave: Envelhecimento. Trabalho Social. Possibilidades. Desafios.

1 Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí - UFPI. Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA. E-mail: iolandaservicosocial@gmail.com.

2 Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí, em 2011. Especialista em Gestão Social: Políticas Públicas, Saúde e Assistência Social, pela Faculdade Ademar Rosado. Assistente Social da Prefeitura Municipal de Teresina (PI), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas Integradas desde 2017, atualmente lotada no CRAS Leste I. E-mail: Cr.is.tiannekelly@hotmail.com.

3 Discente do curso de graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Piauí. E-mail: aylasena020@gmail.com.

4 Discente do curso de graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Piauí. E-mail: lillian.santos@ufpi.edu.br.

ABSTRACT

This current text aims to discuss social work and aging in the sense of raising some reflections on it, assimilating specifically the conceptions that permeate this reality, and consequently, the challenges and possibilities to the social work as a profession. This work is bibliographic research from scientific studies as well as the legal system, aiming at a qualitative analysis. This study concluded that in addition to the possibilities, that are significant and result in a better quality of life, the biggest challenges of social work with this public are: on one hand, combating prejudices, stigmas, deconstruction of myths, views that imply homogenization and the naturalization of aging; on the other, defense of guaranteeing rights, services access, benefits, and the importance of socio-educational work.

Keywords: Aging. Social Work. Possibilities. Challenges.

1 INTRODUÇÃO

A longevidade da população é hoje uma realidade mundial e nacional e com ela surgem novos desafios a cada dia, no tocante, por exemplo, à implementação de Políticas Públicas, considerando de um lado a necessidade de garantia de direitos e de outro a importância da mudança de práticas e conceitos sobre a velhice e o envelhecimento.

A superação de preconceitos e estigmas, de ideias equivocadas sobre o envelhecimento é extremamente necessária no trabalho social com pessoas idosas. Se a visão que se tem sobre a velhice é negativa, se é invertida, atravessada pela ideologia que desqualifica as pessoas pela sua idade, sua cor de pele e tipo de cabelo, pela sua condição social, econômica e cultural, pelas opções políticas, religiosas, de gênero e de sexo ou qualquer outra condição ou escolha, então não será possível trabalhar na perspectiva dos direitos, na valorização e respeito da pessoa que é atendida pelo serviço. Esses estigmas, mesmo que estejam presentes de forma velada, eles virão à tona em algum momento. Esse processo de superação desses preconceitos e atitudes de discriminação precisa ser trabalhado em toda a sociedade, na família, no Estado, nas empresas do setor privado, enfim, em todos os espaços e no caso específico das políticas públicas. Para tanto é extremamente importante o estudo, a pesquisa, os momentos de discussão e debate, o conhecimento, as trocas de experiências.

Nesse sentido, o objetivo do presente texto é discutir o trabalho social e o envelhecimento, no sentido de apontar algumas reflexões sobre a velhice e o envelhecimento e apreender, mas especificamente as concepções que permeiam essa realidade e conseqüentemente os desafios e as possibilidades para o trabalho social, de caráter profissional.

O trabalho é resultado de uma pesquisa de revisão bibliográfica, a partir de artigos, pesquisas, mas também o estudo do ordenamento jurídico, tendo em vista uma análise qualitativa sobre essa problemática em foco. O texto está estruturado com essa introdução inicialmente, na sequência o desenvolvimento do tema a partir da definição do que é trabalho social, seus desafios e possibilidades no âmbito da questão social que é o envelhecimento e velhice e finalmente as conclusões.

2 ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE ENVELHECIMENTO E TRABALHO SOCIAL

Quando se faz referência ao trabalho social o objetivo é destacar aqui as profissões que trabalham com as expressões da questão social entendida enquanto problemática que emerge em cenários mundiais e/ou nacionais e se configura a partir de diversas expressões que trazem demandas e necessidades da sociedade ou segmentos da mesma, em determinados contextos históricos e geográficos.

Essas demandas entram no debate público através de movimentos políticos da sociedade, manifestações e pressões populares, pelas mídias e redes sociais ou através do próprio Estado, ou qualquer outro segmento da sociedade. A questão social é compreendida aqui enquanto “desigualdades e antagonismos de significação estrutural” (Ianni, 1989, p.147) que pressupõe conformismos e as mais diferentes formas de resistências (Chauí, 1986) e lutas sociais (Iamamoto, 2009).

A questão social como expressão de desigualdades, pode apresentar conteúdos não só econômicos, mas sociais, políticos e culturais. Pressupõe as estruturas de desigualdades, bem como as questões conjunturais, as dinâmicas das subjetividades, dos indivíduos, das famílias e seus grupos. Ou seja, mesmo que os profissionais se deparem com demandas e problemáticas individuais e familiares, na sua singularidade, mas a abordagem, a análise e a intervenção devem ser feitas a partir de um olhar sobre a questão social que se encontra na origem desses problemas, sem desconsiderar suas particularidades e singularidades.

As profissões nascem e se estruturam a partir do instituto do conhecimento, no caso do Serviço Social esse conhecimento se constitui nas suas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. A particularidade do Serviço Social enquanto profissão de natureza interventiva se encontra “organicamente vinculada às configurações estruturais e conjunturais da ‘questão social’ e às formas históricas de seu enfrentamento, [...] pela ação dos

trabalhadores, do capital e do Estado” (ABESS/CEDEPSS, 1996, p.154, apud, Iamamoto, 2009, p.12).

Nesse sentido, o que se apresenta aqui são reflexões sobre a problemática do envelhecimento e da velhice enquanto questão social e como esse conhecimento pode e deve impactar os processos de trabalho profissionais. Desse modo destaca-se aqui alguns pontos importantes. Primeiro a questão do envelhecimento e da velhice, enquanto problemática que se apresenta hoje de forma massificada para a humanidade, considerando as taxas de idosos no mundo e no Brasil, que aumentam consideravelmente. Entende-se o envelhecimento como um processo que comporta aspectos naturais, biológicos, também psicológicos, existenciais, mas, por outro lado, marcado e mesmo viabilizado pelo desenvolvimento de condições sociais, econômicas e tecnológicas que foram marcando significativamente a vida humana e aprimorando suas condições de vida. Enfatiza-se por exemplo desde os estudos e pesquisas sobre alimentação e nutrição, avanços na medicina como a descoberta dos antibióticos, das vacinas e tantos outros recursos, inclusive no diagnóstico de doenças, melhoria nas condições sanitárias, nos serviços sociais de um modo geral, acesso a trabalho e renda, aposentadoria e o desenvolvimento de políticas públicas. Essas condições, no seu tempo, foram favorecendo e viabilizando o aumento da expectativa de vida para a população de um modo geral, que associado à queda da taxa de fecundidade, de natalidade, diminuição da nupcialidade, aumento dos divórcios e padrões diferenciados de conjugalidade, vem provocando mudanças demográficas, com tendências de maior peso da população idosa (Capucha, 2014; Silva, 2008; Daniel, 2006).

No Brasil e no mundo a população de idosos acima de 60 anos “está crescendo em um ritmo mais acelerado do que qualquer outro grupo etário. [...], espera-se que em 2050 o percentual da população mundial acima de sessenta anos ultrapasse o percentual de jovens de até 14 anos. No Brasil, essa transição deve ocorrer já em 2030” (REIS; BARBOSA; PIMENTEL, 2016, p. 99). Nesse sentido, a longevidade da população é hoje uma realidade e com ela surgem novos desafios a cada dia, no tocante, por exemplo, à implementação de Políticas Públicas, considerando de um lado a necessidade de garantia de direitos e de outro a importância da mudança de práticas e conceitos sobre a velhice e o envelhecimento.

Por isso, outra questão importante (a segunda) é a compreensão sobre envelhecimento. Assim, para fins da reflexão aqui proposta, entende-se que o mesmo é recortado por condições individuais do ser humano, sua subjetividade, comportamentos, questões familiares e

geracionais, mas determinado pelas condições genéticas, sociais, econômicas, políticas e culturais. Beauvoir diz que “o homem não vive nunca em estado natural; na sua velhice, como em qualquer idade, seu estatuto lhe é imposto pela sociedade à qual pertence” (1990, p. 15), considerando as condições em que vive. Nesse sentido destaca-se o fato de que o processo de envelhecimento constitui um movimento heterogêneo, determinado por questões regionais, problemáticas de classe, de gênero, a sociabilidade familiar, comunitária e social (Minayo, 2006; Teixeira, 2017; 2020) da pobreza e das desigualdades, da raça/etnia, constituem facetas determinantes nas experiências e nos conceitos sobre o processo de envelhecimento.

Depende de fatores sanitários, de saúde, de renda e trabalho, de escolaridade, ou seja, das diversas formas de acesso a serviços e direitos no aparelho do Estado, na sociedade, apresentando diferentes condições de envelhecimento entre ricos e pobres, brancos e negros, por exemplo. Essa diversidade do acesso e usufruto de riqueza, de renda, de serviços e bens gera variadas experiências de envelhecimento, dada a multiplicidade de condições de vida que esses fatores estruturais podem formatar. É claro que a variedade dessas experiências também é influenciada não só por questões estruturais, mas ainda, de um lado considerando os discursos da sociedade, do Estado, das diversas áreas do saber, tendo em vista a cultura, a ciência, a tecnologia, e de outro as concepções advindas do que Beauvoir (1990) chama de interioridade, enquanto o modo como o sujeito assume e ultrapassa (ou não) o discurso exterior, do outro. Ou seja, importa também entender como a própria pessoa idosa se percebe e entende.

Dessa análise, cabe aqui dois pontos a serem questionados: a homogeneização e a naturalização do envelhecimento e da velhice (Teixeira, 2017). As pessoas envelhecem segundo diferentes condições de vida, condições essas que são heterogêneas, muitas vezes antagônicas e que são determinadas socialmente, que não dependem somente da vontade dos indivíduos, ou da sua realidade de homem natural, tendo em vista os aspectos físicos, biológicos e genéticos somente. Nesse sentido, muitos dos nossos esforços que apontam para ações que visam melhoria das condições de vida e numa abordagem muitas vezes prevalentemente individual são limitadas historicamente, a exemplo dos conceitos de envelhecimento ativo, saudável, preconizado por Organizações Internacionais, muito em voga nos programas e nas ações voltadas para pessoas idosas no Brasil; mas apesar de limitadas elas também são importantes na garantia de direitos e na atenção às necessidades dos grupos e dos indivíduos. São limitadas tendo em vista que elas não conseguem alterar as desigualdades, consideram a

importância dos serviços do Estado e da sociedade, mas frequentemente lançam muita luz sobre os indivíduos e suas capacidades, suas potencialidades (Teixeira, 2020), o que não deixa de ser uma verdade, a força dos indivíduos, mas, por outro lado, os indivíduos vivem dentro de contextos sociais e históricos, sob determinadas condições que demarcam suas possibilidades e limites.

Segundo Teixeira (2020), essa proposta do envelhecimento ativo, “em que pese a valorização das pessoas de idade avançada, de resignificação da velhice como etapa de aprendizagem, lazer, trabalho, não supera a visão sistêmica e funcionalista do envelhecimento e seus determinantes”. Depois, constitui “uma bandeira pelo reconhecimento da heterogeneidade do envelhecimento e sua multidimensionalidade, mas termina por individualizar tanto as diferenças como as formas de retardar suas consequências mais graves e incapacitantes”. Essa proposta “mascara o desmantelamento do Estado Social”, não critica as reformas neoliberais e aponta “saídas de políticas numa perspectiva de pluralismo de bem-estar social e do familismo” (Teixeira, 2020: p.7).

Um outro desafio que se quer abordar são os mitos e os preconceitos. Destaca-se o fato de que o envelhecimento traz consequências positivas e negativas para os seres humanos, é portador de perdas e ganhos, mas fundamentalmente se apresenta como um desafio e nesses termos requer conhecimento, mudanças de postura, de atitudes, de conceitos, ou melhor, de preconceitos ou mesmo de visões ilusórias, românticas por parte das pessoas, da família, da sociedade e do Estado. Segundo Beauvoir, a vida “é um sistema instável no qual, a cada instante, o equilíbrio se perde e se reconquista: é a inércia que é sinônimo de morte. Mudar é a lei da vida. É um certo tipo de mudança que caracteriza o envelhecimento: irreversível e desfavorável – um declínio” (1990, p. 17). Nesse sentido, de um lado, é importante questionar aqui termos associados à velhice como a “melhor idade”, uma vez que a mesma é recortada por muitos desafios e mudanças, muitas vezes acompanhadas de situações de doenças, de abandono, de violência e conflitos. E é exatamente por essas vulnerabilidades que acometem a velhice que o Estado, a sociedade e a família devem proteger a pessoa idosa, garantindo direitos e defendendo-os de violências e abusos.

Ou mesmo o próprio conceito de terceira idade, que entende o envelhecimento como ativo e independente, uma categoria social que abrange uma etapa entre a vida adulta e a velhice mais especificamente. Segundo Minayo e Coimbra Júnior (2002) a construção desse conceito veio na esteira “de grandes avanços científicos na área de prevenção e tratamento de doenças crônicas, estabelecendo parâmetros cada vez mais definidos do desenvolvimento

humano”, a partir de descobertas de tecnologias de tratamento que retardam a velhice, controla e trata doenças. Mas além dos avanços científicos, segundo Silva (2008) contribuiu também para a consolidação desse conceito a institucionalização dos sistemas de aposentadoria, ou mesmo, a influência dos saberes médicos e sociais, com a substituição dos termos de tratamento da velhice, o discurso da gerontologia (deslocamento das imagens negativas da velhice, para um imaginário positivo sobre a mesma), a contribuição dos agentes de gestão, movimentos políticos e interesses econômicos, de consumo. Portanto, a categoria terceira idade “é uma espécie de ícone dos avanços que a sociedade alcançou, mesmo tendo em conta todas as diferenças entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos, entre classes, gêneros e etnias” (Minayo; Coimbra Júnior, 2002, p. 20). Nesse sentido representa um ícone dos avanços que mesmo tendo massificado o envelhecimento na sociedade, a condição desse processo é diferenciado tendo em vista o acesso, por exemplo, ao mercado do turismo, da moda, da cosmética, a medicina de reabilitação e a fisioterapia, a alimentação adequada, (Minayo; Coimbra Júnior, 2002), as academias e clubes para práticas de exercícios físicos, os suplementos, o lazer e toda uma gama de produtos e serviços que a maioria da população idosa pobre não consegue usufruir.

Por outro lado, é importante o compromisso no sentido de se discutir e rever também conceitos e práticas sobre envelhecimento e velhice que remetem para preconceitos e estigmas. A exemplo de ideias e conceitos frequentemente veiculados de que o velho é alguém retrógrado, ultrapassado, que não tem condições de produzir, de contribuir na sociedade, de aprender, de sonhar e de realizar, como diz o dito de que “papagaio velho não aprende a falar”.

Sobre essa problemática dos estigmas, Minayo (2006) fala de três mitos sobre o envelhecimento e a velhice: redução do envelhecimento ao processo orgânico, igualando-o à doença; o segundo é do velho como um ser humano decadente e descartável e o terceiro é da compreensão do envelhecimento como um problema, tendo em vista o ônus em relação à garantia de políticas públicas. De acordo com Silva, a medicina moderna compreende o corpo com base na anatomia patológica, explicando o processo de degeneração do mesmo. A velhice então é entendida como um estado fisiológico, marcado pelo signo da senescência, da senilidade, vista a partir “problemas clínicos, certezas biológicas e processos invariáveis” (Silva, 2008, p. 158). O corpo envelhecido, a longevidade é tratada como decomposição, degeneração, decadência, com limites biológicos insuperáveis e assim, esse idoso, também é considerado como alguém improdutivo, até por conta dos sistemas de aposentadoria, que foram

introduzidos como seguro privado e depois como uma política do Estado Social pós-1945. A aposentadoria reforçou de um lado o idoso inativo, improdutivo, mas por outro uma pessoa portadora de direitos na sociedade e no Estado (Silva, 2008).

Essa metáfora médica da velhice exerceu e exerce uma influência no imaginário social, produzindo a identificação entre velhice e doença. Esse discurso passa por reformulações na atualidade, quando a geriatria empreende uma tentativa de desfazer essa associação (velhice e doença), que é polêmica e controversa. A gerontologia também traz contribuições, quando propõe deslocamento das imagens negativas da velhice, para um imaginário positivo sobre a mesma. Ou seja, a velhice que era sinônimo de invalidez, de solidão, isolamento, passa a ser um momento propício para a realização pessoal, o engajamento, a aquisição de novos hábitos e habilidades, o cultivo de relações, de laços, afetos, para além da família (Silva, 2008). Esse movimento de construção da imagem positiva sobre a velhice terminou por formatar a visão da melhor idade, da terceira idade que também acaba por formular uma ideia muito romântica e distante das realidades de muitas pessoas idosas. Portanto, entende-se ser necessário a desconstrução de mitos e preconceitos e a concreta compreensão das heterogeneidades.

Assim, segundo Minayo (2005), o grupo de idosos que tem entre 60 a 69 anos, há menos pessoas dependentes físico e mentalmente, muitos trabalham e são ativos. Os idosos entre 70 e 80 anos constituem um grupo denominado de quarta idade e aqueles acima de 80 anos, de quinta idade. O que se observa é que à medida que se avança todos esses segmentos, principalmente os de quarta e de quinta idade aumenta a necessidade de ações de promoção, de prevenção e de assistência (Minayo, 2005), de dependências de cuidados, inclusive de instituições de acolhimento de longa permanência, ou seja, precisa-se de investimentos e serviços para as diversas necessidades e as diferentes expressões da velhice, que são multifacetadas, abarcando uma pluralidade de demandas.

O número crescente de pessoas idosas resultou em problemas de ordem social, econômica e de saúde, os quais exigiram determinações legais e políticas públicas capazes de oferecer suporte ao processo de envelhecimento no Brasil, buscando atender às necessidades desse segmento populacional. Nesse sentido, é importante concluir que os maiores desafios no trabalho social com esse público constituem de um lado no combate aos preconceitos, aos estigmas, a desconstrução dos mitos, das visões que implicam na homogeneização e na naturalização e de outro na defesa e garantia de direitos, no acesso a serviços e benefícios.

As políticas públicas e a proteção social no Brasil tiveram um perfil clientelista,

privatista, autoritário e segmentado. Com a Constituição Federal (CF) de 1988 alguns avanços foram conquistados, com destaque para o campo da ordem social, considerando a seguridade social e mais especificamente no tocante às pessoas idosas a CF/1988 prevê que “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida” (Brasil, 2023).

O Estatuto da Pessoa Idosa, reconhecido pela Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, expõe no seu Art. 2º que

“o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo de proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhe, por lei, ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral e intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade” (Brasil, 2003).

Segundo esses preceitos, a Política Pública de Assistência Social, em consonância com a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) (Brasil, 2011), objetiva prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e ou especial para famílias, indivíduos e grupos [...] possibilitando o fortalecimento de vínculos, a convivência familiar e comunitária (Brasil, 2005, pág. 33).

A defesa de direitos faz parte do projeto ético-político do Serviço Social e do próprio ordenamento jurídico do país e no contexto do Estado Brasileiro, onde as políticas públicas sofrem de um lado pela cultura clientelista e de outro em virtude do avanço das propostas neoliberais a partir dos anos 1990 no Brasil, pautadas no corte de gastos, no desmonte dos serviços públicos e de direitos de caráter universal, bem como na privatização da questão social, nesse contexto a defesa de direitos constitui uma exigência crucial para a democracia e a justiça social, notadamente para o conjunto da população que vive em situação de pobreza, marcada pelas desigualdades econômicas, sociais, políticas e culturais.

Nesse particular cabe mencionar a importância do trabalho socioeducativo que segundo Teixeira (2013), deve cumprir uma dimensão educativa que proporcione aos indivíduos/famílias uma reflexão sobre a realidade, que propicie o conhecimento acerca dos serviços e recursos do território, que suscite a mobilização e a inclusão em processos organizativos, coletivos, na busca da garantia dos direitos. É ainda espaço propício para o desenvolvimento de ações voltadas para a pessoa idosa, sua autonomia, sociabilidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e

do convívio comunitário, expressão artística e cultural e consciência crítica.

Um trabalho socioeducativo, seja de forma individual ou coletiva, que contemple, segundo Fontenele (*et al*, 2024) a escuta, o diálogo, a socialização de informações baseada no compromisso da garantia do direito à informação como requisito fundamental no exercício da cidadania, o processo reflexivo crítico, a busca de respostas para as necessidades, imediatas ou não, dos usuários, para a leitura do mundo, a emancipação e finalmente para a articulação entre reflexão, conhecimento e ação política.

Vale destacar que a oferta do trabalho social voltado para a pessoa idosa esbarra em algumas limitações como a falta ou precariedade de recursos materiais, físicos, tecnológicos, de profissionais. Salienta-se que esse contexto está vinculado ao avanço das proposições neoliberais. Assim, impacta diretamente na redução do financiamento para a execução das ações nas políticas públicas. Outro aspecto importante que deve ser mencionado, no que se refere ao desenvolvimento do trabalho social, é a falta de adesão dos idosos, que muitas vezes não participam dos grupos, ou não tem condições de estarem no serviço. Nessa lógica, Teixeira (2013, pág. 194), pontua que “a população brasileira não tem ainda uma cultura de participação consolidada”, no caso não só da participação política, mas da participação social, haja vista o modelo excludente da participação na gestão pública, bem como a situação de vida difícil das pessoas idosas que muitas vezes precisam amparar suas famílias no provimento material e nos cuidados, especialmente as mulheres, faltando-lhes tempo e recursos para o engajamento em atividades fora do contexto doméstico/familiar. Por outro lado, há que se pontuar as debilidades dos serviços.

No tocante aos impactos positivos do trabalho socioeducativo com idosos, é possível perceber que os idosos que participam dos grupos de modo sistemático, apresentam modificações positivas nas suas vidas como resultado de reconquista da autoestima, da ampliação de amizades e do leque de atividades que incluem desde excursões, bailes, práticas corporais [...] Desenvolvem também, novas potencialidades como artes plásticas, artesanato, e participam de cursos e seminários, inserindo em suas rotinas de vida, prazer, lazer e novos conhecimentos. (Eiras, *et al*, 2004). A proposta oportuniza o acesso às informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimula o seu protagonismo e possibilita acessos a experiências, com vistas ao desenvolvimento de sociabilidades.

Enfim, Teixeira aponta para uma gerontologia social que critica os conceitos de envelhecimento na perspectiva biologicista, demográfica, modelos biomédicos, individualistas,

de matriz funcionalista, propõe uma análise do envelhecimento a partir de seus determinantes estruturais da sociedade capitalista, sem desconsiderar aspectos individuais, biológicos, psicológicos. Critica ainda os conceitos de envelhecimento ativo, saudável, bem-sucedido e suas respectivas propostas de políticas públicas pautadas no familismo, no pluralismo de bem-estar social, nas propostas neoliberais que apostam no desmantelamento dos serviços públicos, no corte de gastos sociais, na transferência de responsabilidades para o setor privado, seja a família, a sociedade, o mercado, o indivíduo (Teixeira, 2020, p. 16).

3 CONCLUSÃO

Para fins conclusivos há que se destacar o fato de que o envelhecimento em massa constitui uma realidade, que se apresenta com muitos desafios, enquanto expressão da questão social. No entanto, a problemática do envelhecimento encontra-se concentrada na forma como a sociedade, as famílias, os indivíduos e o Estado entendem o envelhecimento e elaboram formas de atendimento e cuidado para esse público.

Como desafio então há que se rever os conceitos e as práticas, de modo especial no âmbito do trabalho profissional que constitui nosso foco aqui. As percepções negativistas precisam ser combatidas e do mesmo modo as percepções idealizadoras e excessivamente românticas. Ambas desconsideram a realidade onde encontra-se assentada as experiências concretas sobre envelhecimento e velhice, de modo especial no Brasil, país marcado por tantas desigualdades.

Dessa forma, a importância da defesa de direitos e do trabalho socioeducativo são fundamentais para garantir uma abordagem pautada na justiça social, de modo a romper com as visões clientelistas no espaço das políticas públicas e promover uma ampliação do exercício da cidadania. Com isso, a defesa de direitos assegura para as pessoas idosas o acesso a serviços, benefícios e oportunidades que promovam sua dignidade e bem-estar. Enquanto isso, o trabalho socioeducativo deve proporcionar espaços de reflexão e ação, de protagonismos, de trocas de experiências, de aprendizados e fortalecimento de vínculos, permitindo que as pessoas idosas se sintam valorizadas, respeitadas e participantes ativas da comunidade e das políticas públicas.

O debate sobre essas questões é fundamental nos diversos setores da sociedade e do Estado e no caso aqui da Universidade, no contexto dos eventos científicos, essas iniciativas são

muito significativas e necessárias.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, S. de. **A velhice**. Tradução: Maria Helena Franco Monteiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, compilado até a Emenda Constitucional nº 128/2022. Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal/SAE, 2023. Disponível em: [https://portal.stf.jus.br/CF\(1\).pdf](https://portal.stf.jus.br/CF(1).pdf). Acesso em: 02 de jun. de 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS/2004. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. Lei 8. 742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pelas leis 12. 435, de 6 de julho de 2011. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, 2011a. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>. Acesso em: 15 de jun. de 2014.

BRASIL. **Estatuto do Idoso**, lei nº. 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: 10 de nov. de 2016.

CAPUCHA, L. Envelhecimento e políticas sociais em tempos de crise. **Sociologia, Problemas e Práticas**, Lisboa, n.74, p.113-131, fev.2014.

CHAUÍ, M. **Conformismo e Resistência**: aspectos da cultura popular no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1986.

DANIEL, F. O conceito de velhice em transformação. **Interações**, Campo Grande, n. 10, p. 113-122, 2006. Disponível em: <http://repositorio.ismt.pt/bitstream/123456789/88/1/179-551-1-PB.pdf>. Acesso: 25 abril 2016.

EIRAS, N. B; AYRES, J.R; SOARES, L.C.E.C; SILVA, L.V. da; PAULINO, L.F. INTERGERA: programa de estudos, eventos e pesquisas intergeracionais. IN: Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária de Belo Horizonte, 2004. Disponível em: <https://www.ufmg.br/congrest/direitos.31.pdf>. Acesso em: 13 de abr. de 2024.

FONTENELE, I.C; SANTOS, L.T.M. dos; ALENCAR NETA, M.R.de. Envelhecimento e extensão universitária na Universidade Federal do Piauí (UFPI): um relato de experiência. **Revista Transmutare**. Curitiba: UTFPR, v.9, e17645, p.1-14, 2024. Disponível em: <https://periódicos.utfpr.edu.br/rtr.17645-71959-1-PB.pdf>. Acesso em: 22 de abr. de 2024.

IAMAMOTO, M.V. O Serviço Social na cena contemporânea. In: **CFESS/ABEPSS**. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília (DF): CFESS/ABEPSS, 2009. Disponível em:

http://www.unirio.br/ess/viewLIVRO_COMPLETO-CFESS-Servico_Social-Direitos_Sociais.pdf. Acesso em: 20 de ago. de 2014.

IANNI, O. A questão social. **Revista USP**, São Paulo: USP, n.3, p.145-154, 1989.

MINAYO, M.C. de S.; COIMBRA JÚNIOR, C.E.A. (Orgs.) **Antropologia, saúde e envelhecimento**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002.

MINAYO, M.C de S. Visão antropológica do envelhecimento humano. In: **SESC**. Velhices: reflexões contemporâneas. São Paulo: Sesc/PUC-SP, 2006.

MINAYO, M. C. de S. **Violência contra idosos**: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2ª edição, 2005.

REIS, C; BARBOSA, L; PIMENTEL, V. O desafio do envelhecimento populacional na perspectiva sistêmica da saúde. BNBES Setorial. Rio de Janeiro: BNDES, nº 44, p. 87-124, 2016. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/conhecimento/publicacoes/periodicos/bndes-setorial-44#modalTwitter>. Acesso em: 15 de fev. de 2017.

SILVA, L. R.F. Da velhice à terceira idade: o percurso histórico das identidades atreladas ao processo de envelhecimento. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.15, n.1, p.155-168, mar. 2008.

TEIXEIRA, S.M. Serviço Social e envelhecimento: perspectivas e tendências na abordagem da temática. In: COSTA, J.S. et al. (Org.). **Aproximações e ensaios sobre a velhice**. Franca: Editora da UNESP, 2017.

TEIXEIRA, S. M. Envelhecimento, família e políticas públicas: em cena a organização social do cuidado. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 137, p. 135-154, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/ZGq7Ld9qsYWyrnfxzjLtWZL/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 01 de mar. de 2021.

TEIXEIRA, S. M. **A família na Política de Assistência Social: concepções e as tendências do trabalho social com famílias no CRAS de Teresina/PI**. Teresina: EDUFPI, 2013.